



Proposta n.º JF 112/2026

Acordo de parceria com a AXPortugal – Associação para a promoção, prática e ensino do xadrez

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, assim como relativamente ao apoio a atividades de interesse para a freguesia, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando o pedido formulado pela AXPortugal - Associação para a promoção, prática e ensino do xadrez para a celebração de um acordo de parceria com a Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra, visando a promoção, prática e ensino do xadrez junto da comunidade local;

Considerando que o xadrez constitui uma modalidade de reconhecido valor educativo, pedagógico e social, promovendo competências cognitivas, concentração, pensamento estratégico, disciplina, capacidade de resolução de problemas e desenvolvimento pessoal, especialmente junto das crianças e jovens;

Considerando que a prática regular do xadrez contribui para a inclusão social, para a ocupação saudável dos tempos livres e para o reforço das competências escolares e interpessoais dos seus praticantes;

Considerando que a AXPortugal desenvolve atividades de promoção e ensino do xadrez com interesse cultural, educativo e desportivo, podendo contribuir para o desenvolvimento de projetos dirigidos à população da freguesia, nomeadamente em contexto escolar, comunitário e intergeracional;

Considerando que a Junta de Freguesia deve apoiar iniciativas de interesse para a população, designadamente aquelas que promovam o desenvolvimento educativo, cultural, recreativo e desportivo da comunidade;

Considerando que é vantajosa a possibilidade de cooperação entre a Junta de Freguesia e a AXPortugal para a realização de atividades, torneios, workshops, ações de formação e programas de iniciação ao xadrez destinados à comunidade local;

Considerando que a Junta de Freguesia deve associar-se e promover iniciativas que valorizem o nome da freguesia através da participação e dos resultados obtidos pelos praticantes e representantes da modalidade em eventos locais, regionais e nacionais;

Considerando que a presente proposta se enquadra nas competências e atribuições da Junta de Freguesia;

Proponho que se delibere aprovar a minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre a Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra e a AXPortugal – Associação para a promoção, prática e ensino do xadrez, que se junta em anexo e faz parte integrante da presente proposta.



Agualva-Cacém, 19 de maio de 2026

A Presidente

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Helena Cardoso". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 112/2026

Acordo de parceria com a AXPortugal – Associação para a promoção, prática e ensino do xadrez

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	Votos contra	Abstenções
Presidente Helena Cardoso	Presidente Helena Cardoso	Presidente Helena Cardoso
Tesoureiro João Castanho	Tesoureiro João Castanho	Tesoureiro João Castanho
Secretária Cristina Mesquita	Secretária Cristina Mesquita	Secretária Cristina Mesquita
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	1.º Vogal Gonçalo Carvalho	1.º Vogal Gonçalo Carvalho
2.º Vogal Ricardo Varandas	2.º Vogal Ricardo Varandas	2.º Vogal Ricardo Varandas
3.º Vogal Ana Cristina Calado	3.º Vogal Ana Cristina Calado	3.º Vogal Ana Cristina Calado
4.º Vogal Miguel Bento	4.º Vogal Miguel Bento	4.º Vogal Miguel Bento
Total	Total	Total

Aprovada em minuta, na reunião de 2026.05.25 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: Helena Cardoso
O Tesoureiro: João Castanho
A Secretária: Cristina Mesquita
O 1.º Vogal: Gonçalo Carvalho
O 2.º Vogal: Ricardo Varandas
A 3.º Vogal: Ana Cristina Calado
O 4.º Vogal: Miguel Bento



ACORDO DE PARCERIA PARA O NÚCLEO DE XADREZ DE AGUALVA MIRA SINTRA

Entre

A AXPortugal, adiante designada por AXPortugal, entidade promotora da modalidade de xadrez, neste ato representada por _____,

e

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, autarquia local, pessoa coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 168, 2735-054 Agualva-Cacém, representada no presente ato por Maria Helena Correia Pissarro Cardoso, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

O presente acordo visa estabelecer uma relação de parceria entre ambas as entidades, tendo em vista a promoção e dinamização da prática do xadrez na freguesia de Agualva Mira Sintra, através da criação de um núcleo de escola de xadrez destinado à população local.

Assim, o presente protocolo pretende reforçar a oferta de atividades educativas, recreativas e desportivas na freguesia, promovendo o desenvolvimento intelectual, o convívio intergeracional e o acesso à prática regular da modalidade de xadrez.

Cláusula Primeira

(Objeto)

- a)** A Junta de Freguesia compromete-se a disponibilizar à AXPortugal uma sala com área aproximada entre 15 m² e 20 m², com acesso a instalações sanitárias, nas instalações da Universidade Sénior de Agualva Mira Sintra.
- b)** O espaço será disponibilizado duas a três vezes por semana, entre as 17h30 e as 20h00, para a realização das atividades relacionadas com o núcleo de escola de xadrez.
- c)** A cedência do espaço será efetuada a título gratuito, no âmbito da presente parceria institucional.

Cláusula Segunda

(Responsabilidades da AXPortugal)

- a)** A AXPortugal compromete-se a assegurar todos os recursos humanos necessários ao funcionamento da atividade, incluindo monitores, formadores e demais colaboradores afetos ao projeto.



- b)** A AXPortugal compromete-se igualmente a disponibilizar todos os recursos materiais necessários ao desenvolvimento da atividade, incluindo mobiliário, tabuleiros, peças de xadrez e restantes equipamentos indispensáveis.
- c)** A AXPortugal compromete-se a zelar pela boa utilização e conservação das instalações utilizadas, responsabilizando-se pela correta utilização do espaço durante o período de atividade.
- d)** A AXPortugal compromete-se a realizar, pelo menos, um evento anual na freguesia de Agualva Mira Sintra, destinado à promoção e divulgação da modalidade de xadrez junto da comunidade.
- e)** A AXPortugal compromete-se ainda a disponibilizar duas vagas gratuitas para alunos indicados pela Junta de Freguesia.

Cláusula Terceira (Vigência)

O presente acordo de parceria inicia-se na data da sua assinatura e terá a duração de um ano, sendo automaticamente renovado por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 dias.

Agualva-Cacém, ____ de _____ de 2026

Pela AXPortugal

Pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra
